



**PREFEITURA
DE CERRITO**

**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Cerrito
Gabinete do Prefeito**

Av. Flores da Cunha nº 403 - CEP 96395-000 - Cerrito/RS

Fone/Fax: (53) 3254 1190

e-mail: gabinete@cerrito.rs.gov.br

LEI MUNICIPAL Nº 1504/2021

15 DE SETEMBRO DE 2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRITO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PUBLICADO NO MURAL EM:

15/09/2021 A 05/10/2021

Assinado digitalmente por FRANCISCO

LUIZ BESSA:39625273034

Data: 2021-09-16 13:18:08

Responsável:

Francisco Luiz Bessa

Secretário Especial de Gabinete

Matrícula 1460

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO VIGENTE.

Douglas Rodrigues da Silveira, Prefeito Municipal de Cerrito, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei, nos termos do artigo 76, Inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento de 2021, no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) obedecendo a seguinte classificação orçamentária:

Órgão: 08-SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 03-Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinc. Estado
Função: 10-Saúde
Sub-função: 301-Atenção Básica
Programa: 0029-Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade: 2.060-Manutenção da Atenção Básica
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00 – Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Valor: R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 4.090-Incentivo PSF – Estado

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, redução orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) na seguinte dotação:

Órgão: 08-SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade: 03-Fundo Municipal de Saúde – Rec. Vinc. Estado
Função: 10-Saúde
Sub-função: 301-Atenção Básica
Programa: 0029-Atenção Básica em Saúde
Projeto/Atividade: 2.060-Manutenção da Atenção Básica
Elemento: 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
Valor: R\$ 10.000,00
Fonte de Recurso: 4.090-Incentivo PSF – Estado

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cerrito, 15 de setembro de 2021.

**DOUGLAS RODRIGUES
DA**

SILVEIRA:01247598071

Assinado de forma digital por

DOUGLAS RODRIGUES DA

SILVEIRA:01247598071

Dados: 2021.09.16 13:06:58 -03'00'

Douglas Rodrigues da Silveira
Prefeito Municipal